Mensagem nº 132-GP/2024 **Em, 15 de julho de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 755.792,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE01758**, para a **Aquisição e Instalação de tubos PEADS**, conforme solicitado no Memorando nº 080/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**132**	**15/07/2024**

ID: **53807**
CRC: **6FD63DBF**
Processo: **1-1672/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 13:14:31** Finalização: **15/07/2024 13:14:41**

Processo

Documento

MD5: **84C07A5BF168FBEB60EA9C7EBA352A17**

SHA256: **005D3C849A49DD0AA477E426652B6A5942C40CCC396748B2E5DAB655A1FA31D7**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Empenho nº 2024NE01758 - Aquisição e Instalação de tubos PEADS

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 13:14:31

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 13:14:31

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 14:17:14
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 132	15/07/2024	53804

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53807 e o CRC 6FD63DBF.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

PROJETO DE LEI Nº 132-GP/2024 **Em, 15 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 755.792,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE01758**, para a **Aquisição e Instalação de tubos PEADS**, conforme solicitado no Memorando nº 080/DCP/2024.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**		
26.782.0038.1482	**2024NE01758 AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS PADS**		
0.1.706.3110	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755.792,00
TOTAL			**755.792,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de julho, em 12 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:27, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53804** e o código verificador **CA0DAA37**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 15:52
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:05

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 132	15/07/2024	53807

Referência: Processo nº 1-1672/2024. Docto ID: 53804 v1